



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR E INTEGRADO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E INTERVENÇÃO EM ECONOMIA
SOLIDÁRIA (NUMIECOSOL)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 15/2026/NUMIECOSOL/R

São Carlos, 26 de janeiro de 202.

Para:

Gabinete da Reitoria
Conselho de Administração

CC:

Assunto: **Anuência para mudanças de alíneas**

Magnífica Reitora,

Solicitamos vossa anuência à solicitação de mudanças da alíneas abaixo no Projeto de extensão: Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável, processo proexweb nº: 23112.040704/2023-58 e processo SEI: 23112.042200/2023-72.

O pedido lhe é direcionado em função de ter sido encaminhado pelo Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária (NuMI-EcoSol), que é subordinado diretamente à Reitoria.

As mudanças serão nas alíneas abaixo:

- Mudança da alínea 1900 - Material de consumo nacional no valor de R\$ 0,70 centavos (setenta centavos);
- Mudança da alínea 2170 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica no valor total de R\$ 42.396,00 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais);

Após as mudanças:

- Atualização do valor da alínea 1900 Material de consumo nacional:

- Valor inicial: R\$ 10.255,86;

- Valor atualizado: R\$ 10.255,16;

- Atualização do número de bolsas PIDICT:

- Valores e números iniciais:

Tipo Graduando: R\$ 16.001,30 (20 unidades)

Tipo VII doutor: R\$ 245.896,80 (29 unidades)

Tipo VI Mestre 2: R\$ 34.284,00 (8 unidades)

Tipo IV Graduado: R\$ 5.956,12 (2 unidades)

- Valores e números atualizados:

Tipo Graduando: R\$ 16.002,00 (20 unidades)

Tipo VII doutor: R\$ 288.292,80 (34 unidades)

Tipo VI Mestre 2: R\$ 34.284,00 (8 unidades)

Tipo IV Graduado: R\$ 5.956,12 (2 unidades)

- Atualização do valor da alínea 1850 Bolsa Pidict Tipo I Graduando:

- Valor inicial: R\$ 16.001,30;

- Valor atualizado: R\$ 16.002,00;

- Atualização do valor da alínea 1850 Bolsa Pidict Tipo VII doutor :

- Valor inicial: R\$ 245.896,80;

- Valor atualizado: R\$ 288.292,80;

- Valor total da alínea Bolsa 1850 Bolsa PIDICT:

- Valor inicial: R\$ 302.138,22;

- Valor atualizado: R\$ 344.534,92;

- Atualização do valor da alínea 2170 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

- Valor inicial: R\$ 1.688.095,30;

- Valor atualizado: R\$ 1.645.699,30;

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Joelson Gonçalves de Carvalho

Coordenador do NuMI-EcoSol



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Goncalves de Carvalho, Coordenador(a)**, em 26/01/2026, às 20:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2144722** e o código CRC **1C454982**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042200/2023-72

SEI nº 2144722

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (COAD)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 614/2026

Aprova a alteração de alíneas do projeto de extensão “Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável”.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Ofício n.º 15/2026/NuMIEcoSol/R (2144722), e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.º 23112.042200/2023-72;

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a alteração de alíneas do projeto de extensão “Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável” - Proc. ProExWeb n.º 23112.040704/2023-58.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Maria de Jesus Dutra dos Reis

Vice-Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Reitor(a) em Exercício**, em 27/01/2026, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2145228** e o código CRC **7ACA0764**.

Conforme o art. 42 do [Regimento Geral de Extensão da Universidade Federal de São Carlos](#), os percentuais devidos a título de ressarcimento e retribuição recaem sobre o valor da receita bruta dos projetos, quando da sua proposição, no âmbito das atividades de extensão.

A Planilha de Cálculo de Orçamento para ações de extensão realizadas com a captação de recursos externos é disciplinada pela [Resolução do Conselho de Extensão 05/2016, de 30 de junho de 2016](#).

Identificação do Projeto

Coordenador:

Joelson Goncalves de Carvalho

Unidade:

NuMI-EcoSol - Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária

Nome do Projeto:

Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento s

Número do Processo: 23112.040704/2023-58

Preencher em caso de pedido de alteração de orçamento.

Tipo Orçamento:

☐ Previsto: quando não se espera que o valor do projeto sofra alterações significativas durante sua execução.

☒ Estimado: selecionar esta opção somente quando não for possível prever o valor total da proposta: casos em que a atividade possui natureza repetitiva e indefinida em relação a quantidade de exames, perícias, laudos realizados em laboratórios/unidades e outros. Selecionar também esta opção no casos em que a entrada de recursos depende de um fator variável previamente conhecido (número de inscrições).

Esta atividade é beneficiária de Reserva Técnica Institucional (RTI)?:

☒ Não

☐ Sim: Escolha esta opção somente se esta atividade for receber recursos RTI de outra atividade. O coordenador deste tipo de atividade, necessariamente, deve ser o responsável pela unidade beneficiária. ([resolução CoEx 06/2017](#))

ALÍNEAS RELATIVAS À EXECUÇÃO E A INVESTIMENTOS

Alínea	Especificação	Valor
Material de consumo - Nacional	papelaria	10255,16
Prestação de serviços: pessoa jurídica	locação de carro/van/onib	1406307,80
Despesas de Viagens: passagem	alim./hosp./transporte	170318,45
Prestação de serviços: pessoa física	RPA	

Selecione o método de cálculo:

☐ Valor Final (Custo Total)

☐ Valor Bruto do Recibo

☒ Valor Líquido a Receber

% ISSqn: 2 N° Depends: 0

Valor já pago no mês pela FAI: 0,00

Valor Líquido: 2486453,08

ISSqn: 70529,32

INSS Pessoal: 318,37

IRRF: 969165,47

INSS Patronal: 705293,24

Valor do Recibo: 3526466,23

Valor Final do Item: 4231759,47

Contratação de pessoal para a equipe do projeto: CLT administrativo	CLT	20800,20
Prestação de serviços: pessoa jurídica	Combustível	239391,50
Selecione		0,00

Novos Itens

(Execução e/ou Investimentos) Subtotal 1: 6,078,832.58

ALÍNEAS RELATIVAS A BENEFÍCIOS

Alínea	Especificação	Valor
Bolsas de Extensão PIDICT	Tipo I Graduando	16002,00
Bolsas de Extensão PIDICT	Tipo VII doutor	288292,80
Bolsas de Extensão PIDICT	Tipo VI Mestre 2	34284,00
Bolsas de Extensão PIDICT	Tipo IV Graduado	5956,12

Novos Itens

(Benefícios) Subtotal 2: 344,534.92

(Subtotal 1 + Subtotal 2) Subtotal Geral: 6,423,367.50

RUBRICAS INSTITUCIONAIS

Ressarcimento

NUMI-EcoSol

% Ressarcimento:

3,49

%

Valor:

259,132.50

Nova Unidade

Reserva Técnica Institucional (RTI)

Nome Projeto Beneficiário RTI 1

Unidade/Centro Projeto Beneficiário RTI 1

N. Processo Projeto Beneficiário RTI 1

Tipo de Projeto Beneficiário:

☐ Atividade de Extensão ☐ PRODIN ☐ Projeto de inovação

% RTI: 0,00

%

Valor:

0.00

Nova RTI

Custo Operacional FAI

Custo Operacional FAI: 10.00

%

Valor:

742,500.00

Retribuição UFSCar

Retribuição UFSCar: 0.0

%

Valor:

0.00

CUSTO TOTAL: 7,425,000.00

Limpa

Calcula

Versão de impressão



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR E INTEGRADO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E INTERVENÇÃO EM ECONOMIA
SOLIDÁRIA (NUMIECOSOL)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 23/2026/NUMIECOSOL/R

São Carlos, 24 de fevereiro de 2026.

Para:

Gabinete da Reitoria
Conselho de Administração

CC:

Assunto: **Anuência para mudanças de alíneas**

Magnífica Reitora,

Solicitamos vossa anuência à solicitação de mudanças da alíneas abaixo no Projeto de extensão: Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável, processo proexweb nº: 23112.040704/2023-58 e processo SEI: 23112.042200/2023-72.

O pedido lhe é direcionado em função de ter sido encaminhado pelo Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária (NuMI-EcoSol), que é subordinado diretamente à Reitoria.

As mudanças serão nas alíneas abaixo:

- Mudança da alínea 1810 - Remuneração de Pessoa Física sem vínculo a Instituição – inclusão no valor de R\$ 5.884,33;
- Mudança da alínea 1850 Bolsa PIDICT - inclusão no valor de R\$ 27.289,20;
- Mudança da alínea 2170 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica – retirada do saldo total no valor de R\$ 23.976,52;
- Mudança da alínea 2570 – Despesas de Viagens – retirada do valor de R\$ 9.197,01;

Após as mudanças:

- Atualização do valor da alínea 1810 - Remuneração de Pessoa Física sem vínculo a Instituição
 - Valor inicial: R\$ 4.231.759,47
 - Valor atualizado: R\$ 4.237.643,80;
- Atualização do valor da alínea 2170 – Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica

- Valor inicial: R\$ 1.645.699,30;
- Valor atualizado: R\$ 1.621.722,78;

- Atualização do valor da alínea 2570 – Despesas de Viagens

- Valor inicial: R\$ 170.318,45;
- Valor atualizado: R\$ 161.121,44;

- Atualização do número de bolsas PIDICT:

- Valores e números iniciais:

Tipo Graduando: R\$ 16.001,30 (20 unidades)

Tipo VII doutor: R\$ 288.292,80 (34 unidades)

Tipo VI Mestre 2: R\$ 34.284,00 (8 unidades)

Tipo IV Graduado: R\$ 5.956,12 (2 unidades)

- Valores e números atualizados:

Tipo Graduando: R\$ 18.151,20 (22 unidades)

Tipo VII doutor: R\$ 313.432,80 (36 unidades)

Tipo VI Mestre 2: R\$ 34.284,00 (8 unidades)

Tipo IV Graduado : R\$ 5.956,12 (2 unidades)

- Valor total da alínea Bolsa 1850 Bolsa PIDICT:

- Valor inicial: R\$ 344.534,92;
- Valor atualizado: R\$ 371.824,12;

Salientamos que as alterações orçamentárias da alínea de bolsas permitirão a atualização de valores das Bolsas PIDICT vigentes conforme resolução COEX nº 7 de 11 de dezembro de 2025.

No mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Joelson Gonçalves de Carvalho

Coordenador do NuMI-EcoSol



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Goncalves de Carvalho, Coordenador(a)**, em 24/02/2026, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2173372** e o código CRC **66CA5BB4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042200/2023-72

SEI nº 2173372

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
GABINETE DA REITORIA (GR)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518024 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº	280/2026/GR/R
Processo nº	23112.042200/2023-72
Remetente:	Gabinete da Reitoria
Destinatário(s):	Conselho de Administração

ASSUNTO: Anuência para mudanças de alíneas Projeto de Extensão

São Carlos, 24 de fevereiro de 2026.

Ao Conselho de Administração,

Para conhecimento e demais providências quanto a solicitação do Ofício 2173372.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 25/02/2026, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2173437** e o código CRC **D2DC4D73**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042200/2023-72

SEI nº 2173437

Modelo de Documento: Despacho, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (COAD)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 622/2026

Aprova a alteração de alíneas do projeto de extensão “Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável”.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Ofício n.º 23/2026/NuMIEcoSol/R (2173372), e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.º 23112.042200/2023-72;

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a alteração de alíneas do projeto de extensão “Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável” - Proc. ProExWeb n.º 23112.040704/2023-58.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Ana Beatriz de Oliveira

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 25/02/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2175305** e o código CRC **DB73C9B3**.

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Identificação do Projeto

Coordenador: Joelson Goncalves de Carvalho

Unidade: NuMI-EcoSol - Núcleo Multidisciplinar e Integrado de Estudos, Formação e Intervenção em Economia Solidária

Título: **Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável**

Número do Processo ProEx: 23112.040704/2023-58

Alíneas Relativas a Execução e/ou Investimentos	
1750 CLT - Pessoal Administrativo	20,800.20
1810 Prestação de Serviços: Pessoa Física	4,237,643.80
1840 Bolsa de Estagiário	
1900 Material de Consumo - Nacional	10,255.16
2170 Prestação de Serviços: Pessoa Jurídica	1,621,722.78
2470 Despesas de Viagens: hospedagem	
2490 Despesas de Viagens: Passagem Aérea Internacional	
2500 Despesas de Viagens: Passagem Aérea Nacional	
2540 Despesas de Viagens: Alimentação	
2550 Despesas de Viagens: Quilometragem	
2570 Despesas de Viagens: Translado	161,121.44
SUBTOTAL 1 (Execução e/ou Investimentos)	6,051,543.38

Calculado automaticamente

Alíneas Relativas a Benefícios	
1850 Bolsa de Extensão PIDICT	371,824.12
SUBTOTAL 2 (Benefícios)	371,824.12
SUBTOTAL 3 (execução/investimento + benefícios)	6,423,367.50

Calculado automaticamente

Calculado automaticamente

RUBRICAS INSTITUCIONAIS	
2370 Despesas Operacionais e Administrativas - DOA / FAI	742,500.00
2381 Ressarcimento infraestrutura UFSCar	259,132.50
2391 Retribuição UFSCar - ProEx	0.00
SUBTOTAL (Rubricas Institucionais)	1,001,632.50

10.00%

3.49%

0.00%

CUSTO TOTAL (SUBTOTAL + TOTAL CUSTOS)	7,425,000.00
--	---------------------

7,425,000.00

Quadro A. Valores para os tipos de bolsa, segundo a categoria do beneficiário.

Tipo de Bolsa	Valor Integral	3/4 do Valor Integral	1/2 do Valor Integral	Categoria
I	R\$ 800,10	R\$ 600,08	R\$ 400,05	Graduando 1 ou Técnico-Administrativo
II	R\$ 2.349,60	R\$ 1.762,20	R\$ 1.174,80	Graduando 2 ou Técnico-Administrativo
III	R\$ 2.494,20	R\$ 1.870,65	R\$ 1.247,10	Técnico-Administrativo
IV	R\$ 2.978,06	R\$ 2.233,55	R\$ 1.489,03	Graduado
V	R\$ 3.462,60	R\$ 2.596,95	R\$ 1.731,30	Mestre 1
VI	R\$ 4.285,50	R\$ 3.214,13	R\$ 2.142,75	Mestre 2
VII	R\$ 8.479,20	R\$ 6.359,40	R\$ 4.239,60	Doutor

Quadro B. Detalhamento das categorias de beneficiário.

Categoria	Descrição
Técnico-Administrativo	1 a 3 - Servidor técnico-administrativo da UFSCar, com estabelecida de acordo com o conhecimento específico e experiência, perfil das atividades e tempo de dedicação ao critério do coordenador.

Resolução 2 (1039802)

SEI 23112.015501/2023-23 / pg. 2

Graduando	1 - Estudante regularmente matriculado em curso de graduação na UFSCar, inscrito em disciplinas. 2 - Estudante regularmente matriculado em curso de graduação na UFSCar, inscrito em disciplinas e que já tenha integrado no mínimo 50% dos créditos de sua graduação.
Graduado	1 - Pessoa com curso de graduação concluído e com vínculo com a universidade.

Mestre	1 e 2 – Pessoa com mestrado <i>stricto sensu</i> concluído acadêmico ou profissional, com a faixa estabelecida de acordo com o conhecimento específico, experiência, perfil das atividades e tempo de dedicação ao projeto, a critério do coordenador.
Doutor	1 – Pessoa com doutorado concluído.

ficiário.

técnico- 1
técnico- 2
ativo 3

em a faixa do técnico, o projeto, a

duação da
duação da alizado ao
culo com a

- seja ele
cordo com
tividades e



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PROAD CONTRATOS SOROCABA (PROAD-CONTRAT-SO)**

Rod. João Leme dos Santos km 110 - SP-264, s/n - Bairro Itinga, Sorocaba/SP, CEP 18052-780
Telefone: (15) 32298844 - <http://www.ufscar.br>

Adm: Ofício de Vencimento de Contrato nº 61/2026/PROAD-CONTRAT-SO/ProAd

São Carlos, 02 de março de 2026.

Luiz Bezerra Neto
DEd

Assunto: **Contrato nº 077/2023**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº **23112.042200/2023-72**.

Prezado(a) Senhor(a),

Tem este a finalidade de comunicar-lhe que o Contrato Administrativo 077/2023, celebrado entre a *Fundação Universidade Federal de São Carlos e FAI.UFSCar*, cujo objeto é a **“Prestação de serviços, por parte da FAI-UFSCar, de gerência administrativa e financeira e de apoio logístico e operacional necessárias à execução do Projeto de Extensão “Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável – 15701”**”, encerrar-se-á no próximo dia **29/07/2026**.

Caso haja interesse na prorrogação do prazo da execução/vigência do contrato acima mencionado, a fiscalização deverá tomar as seguintes providências:

1. Quanto à prorrogação do prazo contratual:

1.1. Para prorrogação dos contratos oriundos de TED, é necessário antes solicitar a prorrogação do TED – Termo de Execução Descentralizada, junto à ProAd TED (ted@ufscar.br);

1.2. No caso de PRODIN – Projeto de Desenvolvimento Institucional, solicitar a prorrogação do mesmo junto à SPDI – Secretaria Geral de Planejamento e Desenvolvimento Institucionais (spdi@ufscar.br).

1.3. quando se tratar de Projeto de Extensão, solicitar a prorrogação do mesmo junto à ProEx (ProExWeb - <https://www.proexweb.ufscar.br/>), cujo prazo de vigência não deve ultrapassar a vigência do TED;

1.4. Para todas as prorrogações, inclusive contratos oriundos de Emenda Parlamentar, junte ao processo SEI do contrato os documentos a seguir:

1.4.1. Documento da FAI concordando com a prorrogação contratual;

1.4.2. Certidões Negativas FAI:

1.4.2.1. Tribunal de Contas da União - TCU: <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:::NO:3,4,6::&cs=3l6Tg-aTFpX22bBMxBpCRQsb1-oc>;

1.4.2.2. Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS: <http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>;

1.4.2.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>) (Lei 14.133/2021);

1.4.2.4. SICAF (<https://comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>);

1.4.3. Ofício da fiscalização solicitando à ProAd autorização e providências para prorrogação contratual.

***ATENÇÃO: LEVANDO EM CONTA OS PRAZOS DE TRAMITAÇÃO, É NECESSÁRIO QUE PROVIDÊNCIAS ACIMA CITADAS, SEJAM TOMADAS ATÉ A DATA 29/04/2026.**

***ATENÇÃO: O PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL NÃO PODE ULTRAPASSAR OS PRAZOS VIGÊNCIA DO TED, DO PROJETO DE EXTENSÃO E DO PRODIN**

2. Quanto ao encerramento contratual:

2.1. Não havendo mais interesse ou necessidade da contratação, é necessário o encerramento do contrato, conforme orientações presentes em <https://www.proad.ufscar.br/pt-br/assets/arquivos/instrucoes-alternativas-solicitacao-encerramento-contrato.pdf>.

2.1.1. Deverá também verificar junto à CFin se existem Notas Fiscais aguardando pagamento. Não havendo pendências, solicitar à CContab a anulação dos saldos de empenhos.

2.1.2. Para os encerramentos e rescisões contratuais, é necessário enviar ofício respondendo ao seguinte questionamento:

1. Data Encerramento do Contrato
2. O objeto contratual foi entregue à Contratante em sua totalidade?
3. Foram cumpridas todas as obrigações financeiras junto à Contratada?
4. Valor total executado
5. Valor total pago
6. Saldo disponível ou bloqueado
7. Justificativa de não cumprimento das obrigações financeiras junto à Contratada
8. O saldo remanescente dos recursos depositados na Conta-Depósito Vinculada foi liberado para o Fornecedor até o encerramento do contrato? (se for o caso, de contratação com conta depósito vinculada)
9. A garantia contratual foi integralmente devolvida para a Contratada? (quando houver)
10. Grau de satisfação com o desempenho do contrato (muito baixo, baixo, médio, alto, muito alto)
11. A necessidade formalizada no Planejamento da Contratação (DOD/DFD/ETP/TR/PB) foi plenamente atendida pelo contrato?
12. Consecução dos objetivos da contratação (inserir evidências e observações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação, incluso dos documentos de Planejamento da Contratação)

Atenciosamente,
Silvana Helena Silva
Coordenadoria de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Helena Silva, Administrador(a)**, em 02/03/2026, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2181279** e o código CRC **88421605**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042200/2023-72

SEI nº 2181279

Modelo de Documento: Adm: Ofício de Vencimento de Contrato, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
NÚCLEO MULTIDISCIPLINAR E INTEGRADO DE ESTUDOS, FORMAÇÃO E INTERVENÇÃO EM ECONOMIA
SOLIDÁRIA (NUMIECOSOL)

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 28/2026/NUMIECOSOL/R

São Carlos, 09 de março de 2025.

Para:

Gabinete da Reitoria

Conselho de Administração

Assunto: Pedido de prorrogação de projeto até 28 de julho de 2027.

Prezados(as) Senhores(as),

No âmbito do projeto de extensão "Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável", Processo SEI nº 23112.042200/2023-72, vimos, por meio deste, solicitar formalmente o aditamento de prazo de sua execução, prevista para se encerrar em 29/07/2026.

Considerando que, grande parte das metas e etapas foram alcançadas com êxito ao longo do projeto, necessitamos de maior prazo para que o projeto de extensão consiga finalizar atividades dentro da "Ação prioritária 2: Experiências inovadoras em agroecologia - META 2: Realizar formações técnicas em práticas e iniciativas agroecológicas potencializando aquelas já em desenvolvimento nos assentamentos federais e comunidades quilombolas paulistas." mais especificamente na "Etapa 2.1: Visitas técnicas, com realização de ações de formação em agroecologia com associações e cooperativas existentes e atuantes em assentamentos federais e comunidades quilombolas paulistas"; e de maior prazo para finalizar as atividades dentro da "Ação prioritária 5: Arranjo Institucional para o Desenvolvimento Sustentável - META 5: Constituir arranjos institucionais para promover formação voltada à participação ativa de agricultores familiares e comunidades quilombolas no acesso e na construção de políticas públicas de extensão rural", especificamente na "Etapa 5.2: Elaboração de documento técnico contendo diretrizes de políticas públicas de extensão rural e agroecologia". Ressaltamos que estas ações são fundamentais para que algumas pesquisas científicas em andamento derivadas do projeto de extensão sejam concluídas.

Assim, dada a perspectiva de continuidade e ampliação das atividades em curso e seu impacto no cronograma originalmente estipulado no plano de trabalho, reforçando ainda nosso compromisso com o cumprimento dos objetivos do programa, assegurando a qualidade das entregas inicialmente previstas, solicitamos sua anuência para que o projeto se estenda até **28 de julho de 2027**.

Agradecemos antecipadamente pela atenção dispensada a esta solicitação e permanecemos à disposição

para quaisquer esclarecimentos ou informações adicionais que possam ser necessários.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Joelson Gonçalves de Carvalho
Coordenador do projeto pelo NUMI-EcoSol
Docente do Departamento de Ciências Sociais da UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Joelson Gonçalves de Carvalho, Coordenador(a)**, em 09/03/2026, às 08:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2193539** e o código CRC **E940118C**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.042200/2023-72

SEI nº 2193539

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO (COAD)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 624/2026

Aprova a prorrogação do prazo de execução do projeto de extensão “Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável”.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e daquelas que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, considerando o Ofício n.º 28/2026/NuMIEcoSol/R (2193539), e tendo em vista o que consta no Processo SEI-UFSCar n.º 23112.042200/2023-72;

RESOLVE

Art. 1º Fica aprovada, *ad referendum* do Conselho de Administração, a prorrogação do prazo de execução do projeto de extensão “Construção participativa de ações e diretrizes de políticas públicas de extensão rural em agroecologia e desenvolvimento sustentável” - Proc. ProExWeb n.º 23112.040704/2023-58, para 28/07/2027.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Prof.ª Dr.ª Maria de Jesus Dutra dos Reis

Presidente do Conselho de Administração em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Jesus Dutra dos Reis, Reitor(a) em Exercício**, em 09/03/2026, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2193825** e o código CRC **28840BF8**.

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023